

EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição, seleção e matrículas, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, do Centro Municipal de Língua de Valparaíso de Goiás, para o 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 da LDB e com a Lei Municipal Nº 1.188 de 28 de junho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e critérios para a inscrição, seleção e matrícula nos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- 1.2. O cronograma geral contendo as datas do processo seletivo consta no ANEXO I, desse Edital;
- 1.3. As vagas dispostas nesse edital são apenas para o primeiro nível de cada curso;

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás visa ofertar de forma gratuita o ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como promover a formação e o domínio dos idiomas a fim de auxiliar os alunos no exercício da cidadania plena no mundo globalizado e inseri-los mais capacitados no mercado de trabalho;
- 2.2. O curso de Inglês terá a duração de 04 (quatro) anos, divididos em 08 (oito) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO CEFR*	CARGA HORÁRIA
1º	1A	A1	60H
2º	1B	A1/A2	60H
3º	2A	A2	60H
4º	2B	A2/B1	60H
5º	3A	B1	60H
6º	3B	B1	60H
7º	4A	B2	60H
8º	4B	B2	120H
TOTAL			540H

* CEFR - Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas

2.3. O curso de Espanhol terá duração de 03 (três) anos e meio, divididos em 07 (sete) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO CEFR	CARGA HORÁRIA
1º	1A	A1	60H
2º	1B	A1/A2	60H
3º	2A	A2	60H
4º	2B	B1	60H
5º	3A	B1	60H
6º	3B	B2	60H
7º	4A	B2	120H
TOTAL			480H

2.4. O Curso de LIBRAS terá duração de 02 (dois) anos, divididos em 04 (quatro) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
1º	1A	60H
2º	1B	60H
3º	2A	60H
4º	2B	120H
TOTAL		300H

3. DAS VAGAS

3.1. No ato da inscrição o candidato fará opção pelo Curso e Turno pretendido:
Matutino, Vespertino e Noturno;

3.2. Poderão ser ofertadas vagas nos seguintes horários:

CURSO	NÍVEL	AULAS	TURNO	HORÁRIO
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	07h30 às 9h
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	9h10 às 10h40
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	10h50 às 12h20
INGLÊS ESPANHOL	1A	2ª e 4ª feira ou	Vespertino	13h30 às 15h

LIBRAS		3ª e 5ª feira		
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Vespertino	15h10 às 16h40
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Vespertino	16h50 às 18h20
INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira	Noturno	19h às 22h

- 3.3. Será composta uma lista com até 360 (trezentos e sessenta) candidatos por curso e por turno, com classificação definida por sorteio que será utilizada para formar as turmas do 2º semestre de 2018 e cadastro reserva para as turmas do 1º semestre de 2019 e/ou suplência em caso de desistências.
- 3.4. O quantitativo de vagas para o 2º semestre de 2018 será divulgado na Lista de Convocação para efetivação da matrícula, na data provável de **09 de julho de 2018**, com a oferta de turmas por curso e turno.
- 3.5. O quantitativo de vagas para o 1º semestre de 2019 será divulgado na Lista de Convocação, em data a ser definida, com ampla divulgação no site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás no endereço eletrônico <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/> e redes sociais do Governo.
- 3.6. A definição das turmas, horários e vagas disponíveis será divulgada na Lista de Convocação para efetivação da matrícula, limitada a até 30 alunos por turma ofertada.
- 3.7. A opção por dia e horário será definida no ato da matrícula conforme a disponibilidade de vagas nas turmas.
- 4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 4.2. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência, ou seja, 01 (uma) vaga por turma, de acordo com o curso e turno pretendido e informado no formulário de inscrição.
- 4.3. O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição que deseja concorrer às vagas destinadas para PCD e marcar o curso e o turno pretendido.
- 4.4. Os candidatos inscritos como PCD serão classificados por curso e turno definidos por sorteio.
- 4.5. O laudo médico deverá ser apresentado no ato da inscrição para que sejam analisadas as compatibilidades com as atribuições exigidas para o curso

pretendido e para que sejam providenciadas as adequações necessárias (curriculares e de mobilidade).

- 4.6. O candidato que não apresentar o laudo e/ou apresentar incompatibilidades com as atribuições exigidas pelos cursos pretendidos não poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição é **gratuita, nominal e intransferível**.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar apenas por **UMA ÚNICA LÍNGUA**.

5.3. Poderão se inscrever nos cursos ofertados pelo Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás:

- a) Alunos regularmente matriculados, no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, maiores de 11 anos;
- b) Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;
- c) Servidores Municipais com Ensino Médio (completo ou cursando);
- d) Membros da comunidade, com escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (cursando ou completo), maiores de 11 anos;
- e) Maiores de 15 (quinze) anos de idade para o turno noturno.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período das inscrições será: **dias 18 e 19 de junho das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**, no Centro de Línguas, localizado na Quadra 24 Rua 48, Etapa A do Valparaíso I- Valparaíso de Goiás, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura;

6.2. Os documentos necessários para realizar a inscrição são: **Documento de Identificação e CPF** do candidato;

6.3. Serão aceitos como **Documentos de Identificação**: Certidão de Nascimento (**para menores de idade**), cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997;

6.4. Não serão aceitos documentos dos pais ou responsáveis na inscrição;

6.5. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, com os dados pessoais, indicando o curso e turno pretendido;

6.6. É de inteira **responsabilidade do candidato** às informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância as normas estabelecidas nesse edital;

6.7. Será eliminado do processo o candidato que não preencher os requisitos para inscrição e/ou faltar com a verdade em relação às informações prestadas no Formulário de Inscrição.

7. DO SORTEIO DAS VAGAS

- 7.1. O Processo seletivo para o Centro de Línguas de Valparaíso de Goiás ocorrerá por meio de uma única etapa classificatória: **SORTEIO**.
- 7.2. O sorteio das vagas será realizado no **dia 21 de junho às 10h da manhã** no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sede do Núcleo de Atendimento Especializado em Educação Inclusiva – NAEEI, localizado na Quadra 15 Lote 01 Etapa A, Valparaíso I.
- 7.3. O sorteio é público e será realizado pelos servidores do Centro de Línguas, com preenchimento de Ata própria, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio.
- 7.4. O candidato poderá comparecer ao local do sorteio, porém não há obrigatoriedade no comparecimento.
- 7.5. Os candidatos que desejarem acompanhar o sorteio deverão chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência e assinar lista de presença.
- 7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que: I. Faltar com respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.7. Para o sorteio os Formulários de Inscrição serão separados por curso e turno pretendido.
- 7.8. O sorteio será realizado da seguinte forma: os formulários de Inscrição serão depositados numa urna de acordo com o curso e turno optados no ato da inscrição.
- 7.9. Será composta uma lista com até 360 (trezentos e sessenta) candidatos por curso e por turno, cuja classificação será definida por ordem de sorteio, a qual será utilizada para formar as turmas do 2º semestre de 2018 e cadastro reserva para as turmas do 1º semestre de 2019 e/ou suplência em caso de desistências, conforme especificado no item 3.3 desse edital.
- 7.10. Os candidatos classificados irão compor uma lista única de cadastro reserva, os quais poderão ser convocados para ocupar as vagas conforme oferta de turmas ou em caso de possíveis desistências.
- 7.11. No caso de não preenchimento das vagas para determinado curso/turma, as vagas serão disponibilizadas para os candidatos listados em cadastro reserva de acordo com o curso e turno, até o período de início das aulas ou até 15(quinze) dias após iniciado o semestre letivo.
- 7.12. Não haverá recurso contra o sistema de sorteio, uma vez que será público e com registro em ata própria.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PRA MATRÍCULA

- 8.1. O resultado definitivo do sorteio será divulgado **no dia 28 de junho** no Centro Municipal de Línguas e no site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás no endereço eletrônico <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/>
- 8.2. A convocação dos candidatos selecionados para a efetivação da matrícula, referente ao 2º semestre de 2018, será divulgado **no dia 09 de julho a partir das**

- 15h no Centro Municipal de Línguas e no site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás no endereço eletrônico <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/>
- 8.3. A convocação dos candidatos selecionados para a efetivação da matrícula, referente ao 1º semestre de 2019, será divulgada no site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás no endereço eletrônico <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/> e redes sociais do Governo, em data a ser definida.
- 8.4. Resultados e convocações não serão fornecidos por telefone e/ou e-mail.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. As matrículas serão realizadas nos **dias 12 e 13 de julho das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**, no Centro Municipal de Línguas, localizado na Quadra 24 Rua 48, Etapa A do Valparaíso I, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura.
- 9.2. Os alunos convocados para efetivar a matrícula deverão comparecer ao local indicado no item 9.1 desse edital, portando os seguintes documentos (original e cópia):
- I – Certidão de Nascimento ou Identidade (RG) e CPF;**
 - II – Comprovante de residência;**
 - III - Comprovante de Escolaridade;**
 - IV – 1 (uma) foto 3x4;**
- 9.3. Somente será realizada a matrícula com a documentação exigida no item 9.2 completa.
- 9.4. O não comparecimento para efetuar a matrícula nas datas estipuladas no item 9.1 desse edital acarretará na perda da vaga e a convocação de cadastro reserva para suplência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesse Edital.
- 10.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, seleção e matrícula.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás em consonância com a legislação vigente e com o regimento interno da instituição.
- 10.4. O resultado final dessa seleção será homologado pela Secretária Municipal de Educação e divulgado no endereço eletrônico [http://www.valparaisodegoias.go.gov.br.](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/)

Valparaíso de Goiás, 11 de junho de 2018.


Rudilene Alves de Farias Nobre

Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 018 de 02 de janeiro de 2017

EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO
INSCRIÇÃO	18/06/2018 e 19/06/2018	8h às 12h e 13h30 às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I
ANÁLISE E TRIAGEM DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO	20/06/2018	8h às 12h e 13h30 às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I
SORTEIO DAS VAGAS	21/06/2018	10h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo de Atendimento Especializado em Educação Inclusiva – NAEEI Quadra 15 Lote 01 Etapa A, Valparaíso I.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	28/06/2018	A partir das 15h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I Site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás http://www.valparaisodegoias.go.gov.br
CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	09/07/2018	A partir das 15h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I Site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás http://www.valparaisodegoias.go.gov.br
MATRÍCULAS	12/07/2018 e 13/07/2018	8h às 12h e 13h30 às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I


Rudilene Alves de Farias Nobre
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 018 de 02 de janeiro de 2017